



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE TOMADA DE PREÇOS nº 005/2019 –PMSIP

Às 08h30min horas do dia 28 de maio de 2019, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, haja vista que a Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, não comportou a quantidade de licitantes interessados em se credenciar, a Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas- PRESIDENTE, Decreto nº 113/2018, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Raquel Lopes da Silva e Sousa- Membro, reuniram-se para analisar e julgar os documentos de habilitação e as propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 005/2019 – PMSIP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. EDILSON ABREU”, SITO A RUA JOÃO CASANOVA, Nº 1310, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.** Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública. Em seguida fez a convocação pública dos interessados em participar do presente certame. Para a sessão compareceram as seguintes empresas para se credenciar.

	EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE
01	NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.067.929/0001-94	EMERSON DA SILVA BONETERRE, RG Nº 6209786 SSP/PA, CPF Nº 015.815.802-40
02	ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS ME, CNPJ Nº 04.895.262/0001-12	DANIEL MARTHA VIEIRA, RG Nº 1476302 SSP/PA, CPF Nº 379.875.262-15
03	F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.910.394/0001-18	JOHN MAX DA COSTA SOARES, RG 4710801 PC/PA, CPF Nº 807.095.162-15
04	TERRALUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.045.720/0001-88	JOÃO ROLIM NETO, RGº 68203 MT/PE, CPF Nº 067.307.914-70
05	AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.250.517/0001-09	ROSIANA CHARCHAR SILVEIRA, RG Nº 4244135 PC/PA, CPF Nº 797.435.872-68





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Conforme exigências editalícias, e após apresentar todos os documentos exigidos, as empresas foram **credenciadas** a participar do certame.

A empresa, K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, inscrita no CNPJ Nº 33.027932/0001-87, compareceu a sessão, porém, não apresentou a documentação de credenciamento, portanto, não possui representante credenciado, não podendo assim, apresentar intenção de recurso, nem manifestar-se em qualquer fase do certame.

Em seguida o Presidente solicitou a entrega do ENVELOPE Nº 01- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, foi então, realizada a abertura do mesmo. O Sr. Presidente, junto com os membros da comissão permanente de licitação, passou os documentos de habilitação para que os licitantes analisassem, rubricassem e relatassem caso haja algum questionamento. Logo após as análises dos documentos de habilitação feitas pelas empresas, estes pronunciaram-se:

A empresa NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.067.929/0001-94, apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- A empresa F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, não apresentou a Certidão negativa de natureza não tributária, exigida no item 20.3.1, "g", bem como, apresentou uma declaração de renúncia a visita técnica, porém o edital exige no item 4.1 o atestado de visita técnica.
- 2- A empresa K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, não apresentou o atestado de visita técnica exigido no item 4.1 do edital.

A empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 21.250.517/0001-09, apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- A empresa ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS ME, apresentou contrato social e alterações contratuais, através de certidão de inteiro teor, solicita que seja verificada a autenticidade da certidão e se todas as alterações contratuais foram apresentadas no certame, bem como apresentou balanço patrimonial do exercício 2017, porém o prazo limite para apresentação de balanço é até o dia 30 de abril do ano corrente, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

seja, a empresa deveria ter apresentado balanço patrimonial do exercício 2018, apresentou ainda a Certidão de acervo técnico de profissional não registrado na Certidão de Registro e Quitação do CREA- Pessoa jurídica, conforme exige o item 21.6.3 do edital, questiona ainda com relação ao Acervo Técnico apresentado pela empresa, se o mesmo é compatível com o objeto licitado.

- 2- A empresa F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, não apresentou o balanço patrimonial registrado na JUCEPA, conforme exige o item 21.4.3 do edital; não apresentou Atestado de Visita Técnica, conforme exige o item 4.1 do edital; apresentou Certidão de acervo técnico de profissional não registrado na Certidão de Registro e Quitação do CREA- Pessoa jurídica, bem como nenhuma comprovação de vínculo com o mesmo, conforme exige o item 21.6.3 do edital, questiona ainda com relação ao Acervo Técnico apresentado pela empresa, se o mesmo é compatível com o objeto licitado.
- 3- A empresa K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, não apresentou o seguro garantia, nem o comprovante de pagamento do mesmo, conforme exige o item 10.2, "e" e "g"; não apresentou Certidão Negativa de débitos Federais exigida no item 20.3.1, "f"; não apresentou Atestado de Visita Técnica, conforme exige o item 4.1 do edital; não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, conforme exige o item 21.6.3; não apresentou as declarações exigidas no item 21.15, "a", "b" e "c" do edital.
- 4- Com relação as empresas NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI e a empresa TERRALUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, solicita que seja verificada a compatibilidade do atestado de capacidade técnica com o objeto licitado.

A empresa ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS ME, CNPJ Nº 04.895.262/0001-12, apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- A empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, não cumpriu o item 10, "a", do edital, conforme art. 22, II, da Lei 8.666/93, haja vista que não apresentou CRC do município.

A empresa TERRALUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 14.045.720/0001-88, apresentou os seguintes questionamentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

- 1- A empresa AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, não cumpriu o item 10, "a", do edital, conforme art. 22, II, da Lei 8.666/93, haja vista que não apresentou CRC do município.
- 2- A empresa K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, não apresentou termo de abertura e encerramento da habilitação.

A empresa F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ Nº 17.910.394/0001-18, apresentou os seguintes questionamentos:

- 1- A empresa, não apresentou no Acerto de capacidade técnica, a execução de piso de alto desempenho, discriminado no item 7.3 da planilha orçamentária referencial, pag. 41 do edital.

Após os questionamentos apresentados pelas empresas, o presidente decidiu por suspender a sessão para análise dos documentos de habilitação e posterior resposta aos questionamentos apresentados, haja vista o grande volume de documentos a serem analisados.

A comissão em comum acordo com os representantes das empresas credenciadas, decidiu que após análise dos documentos de habilitação, irá elaborar ata complementar, com as respostas aos questionamentos apresentados, bem como o resultado da análise dos documentos habilitatórios e consequente declaração das empresas habilitadas e inabilitadas neste certame. A referida ata complementar com a declaração das empresas habilitadas, será encaminhada via e-mail aos licitantes credenciados, em vistas dos princípios da celeridade e economicidade.

Fica registrado que, após encaminhado o e-mail para a licitantes credenciadas com a declaração das empresas habilitadas, estas terão o prazo de 24hrs para se manifestarem também via e-mail, sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Abaixo, registramos os e-mails dos licitantes credenciados, nos quais receberão a ata de análise de documentos de habilitação supracitada:

	EMPRESA / CNPJ	E-MAIL/CONTATO
01	NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 27.067.929/0001-94	juridico@saraiwascontrucoes.com.br/ 982739976/981113553



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

02	ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS ME, CNPJ N° 04.895.262/0001-12	Dmv.engl@gmail.com /993718081	✓
03	F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ N° 17.910.394/0001-18	Fas.servicostecnicos@gmail.com / 31172586/ 991404868	✓
04	TERRALUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N° 14.045.720/0001-88	terraluzconstrucoes@gmail.com / 992594510/983035858	
05	AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 21.250.517/0001-09	contato@formatusen Engenharia.com.br / roseanacharchar@gmail.com / 981747484/984140081	✓
06	K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ N° 33.027932/0001-87	v.pessanha.arquiteto@gmail.com / 989913047/984682991	✓

DA SUSPENSÃO DA SESSÃO: A comissão SUSPENDEU a sessão, a fim de analisar os documentos de habilitação das empresas credenciadas, haja vista, que tal análise requer cautela e atenção.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou a lavratura desta ata, a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.

ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente/PMSIP

Antônio Augusto Ferreira Nunes
Membro-CPL

Raquel Lopes da Silva e Sousa
Membro-CPL

~~NUNES SARAIVA CONSTRUÇÕES~~
~~EIRELI~~
~~CNPJ N° 27.067.929/0001-94~~
~~EMERSON DA SILVA BONETERRE~~

~~ANTÔNIO NOE C. DE FARIAS ME~~
~~CNPJ N° 04.895.262/0001-12~~
~~DANIEL MARTHA VIEIRA~~

~~F.A.S DE CARVALHO SERVIÇOS~~
~~TÉCNICOS EIRELI~~
~~CNPJ N° 17.910.394/0001-18~~

~~TERRALUZ CONSTRUÇÕES E~~
~~SERVIÇOS LTDA-EPP~~
~~CNPJ N° 14.045.720/0001-88~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



JOHN MAX DA COSTA SOARES

JOÃO ROLIM NETO

Rolim
AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 21.250.517/0001-09
ROSIANA CHARCHAR SILVEIRA

Vinicius de C. Pessanha
K W M DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
CNPJ Nº 33.027932/0001-87
VINÍCIUS PESSANHA

COMISSÃO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]